PORTARIA Nº 11/2013

Concede férias normais à servidora Maria Juliana de Freitas Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Maria Juliana de Freitas Gomes**, férias normais regulamentares, a serem gozadas de 01.04.2013 a 30.04.2013, referente ao período aquisitivo de 11/08/2011 a 10/08/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 26 de março de 2013.

José Rubens Tavares
Presidente